Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 204/23

No dia 2 + 1 + 1 + 2023, às 20! + 90! horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTICA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestamse pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da/presente ata, esta vai assinada. FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO Consultation (Presidente)

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Logalidade) (Relator) MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE) (Membro) A Comissão opina pela <u>legalidade</u> por <u>unanuitidade</u> de votos. (unanimidade / maioria ). OBS.:

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 207/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 27 de Nevambre de 2023.

Assinatura Relator(a) Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI Nº 207123

No dia 27 / 1/2023, às 20.00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

TEÓFILO ROSE (TRAMITACIO) LO DOS Presidente

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO (TNAMITACIO)

Relator

VALDINEI PROCÓPIO DA SILVA (

Membro

A Comissão opina pela TNAMITACA, por UNANIMICADE de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 207/23, de autoria do Executivo Municipal.

O Relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 207/23.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 27 de 1906 n 8 n de 2023.

Assinatura Relator(a)

Carlos Alexandre Ferreira Francisco

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.
PROJETO DE LEI Nº 201/23
No dia 37 / 11 / 2033, às 301. horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, n° 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.  MANUIL EGILIO LEAL DE SOUZA (Jamilocal)  (Presidente)  APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Jamilocal)  (Relator)  MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TCAMITAGA)
(Membro)
A Comissão opina pela <u>hantação</u> , por <u>Muarimidade</u> de votos (unanimidade / maioria).

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação	do	Relator	da	COMISSÃO	PEI	RMANENTE	DE
FINANÇAS,	ORÇ.	AMENTO,	FI	SCALIZAÇÃO	E	CONTROLE,	da
Câmara Munio	cipal c	le Santa Ro	osa	de Viterbo/S.P.,	sobi	e o PROJETO	DE
LEI Nº 207/23							

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões J7 de Movembro de 2023.

Assinatura Relator(a) Aparecida Donizete Estevam